

Original anexo ao
Proc. nº 345/11
Em 13/10/11

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus Paulistana do Litoral pretende realizar no próximo dia 22 de outubro, na Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, evento evangélico, no período entre 18 e 22 horas.

Trata-se de evento de grande importância para a população, que costuma atrair centenas de pessoas, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:



PROJETO DE LEI N.º 230 /11 - DOCUMENTO N.º 2258/11

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus Paulistana no Litoral, no dia 22 de outubro de 2011, para a realização do evento evangélico.

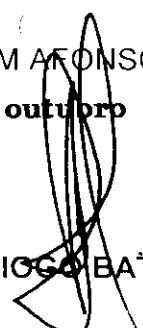
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no dia 22 de outubro de 2011, no período das 18 às 22 horas, para a realização do evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em **13 de outubro de 2011**


DIOGO BATISTA